



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Palácio “Governador João Alves Filho”. Avenida Ivo do Prado, s/nº, 7º andar, Centro, Aracaju-SE, CEP: 49.010-050. Telefone:
(79) 3216-6655. Site: www.al.se.leg.br

Ofício nº **578/2023**
Ref. ALESE/SGM nº **1400/2023**

Aracaju, 11 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor
Fábio Mitidieri
Governador do Estado
Aracaju - SE

Assunto: Indicação

Senhor Governador:

Comunico a Vossa Excelência que esta Assembleia Legislativa, em Sessão Plenária, aprovou por unanimidade INDICAÇÃO com o seguinte teor:

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, atendendo à propositura do Deputado JEFERSON ANDRADE, aprovou a INDICAÇÃO Nº 397/2023, para que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, FÁBIO MITIDIERI e ao Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO, no sentido de que sejam adotadas as providências legais a fim de viabilizar o revestimento asfáltico da estrada que liga a sede do Município de Gararu ao Povoado Lagoa Primeira, sendo esta até o momento pavimentada de paralelepípedo.”

Atenciosamente,

Deputado Jeferson Andrade
Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/splautenticidade> utilizando o identificador 310030003600390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeferson Andrade** em 14/09/2023 10:11

Checksum: **44968063D2AF9BFA23202D36D3431A1598A8D7199A8CE4A82E2C1248B5298D1F**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/spl/autenticidade> com o identificador 310030003600390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.